



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 078/2025

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar um estudo para viabilizar a aquisição de um gerador de energia elétrica para utilização em eventos promovidos no município.

Santa Leopoldina/ES, 09 de junho de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA



A realização de eventos culturais, shows, festividades e outras atividades públicas em Santa Leopoldina desempenha um papel fundamental na valorização da cultura local, na promoção do turismo, na geração de renda e no fortalecimento do senso de pertencimento da comunidade.

Para que esses eventos ocorram com eficiência e segurança, é indispensável contar com uma infraestrutura adequada, especialmente no que se refere ao fornecimento de energia elétrica, que garante o funcionamento dos sistemas de som, iluminação, segurança e demais equipamentos necessários à realização das atividades.

Diante disso, propõe-se a realização de um estudo de viabilidade técnica e financeira para a aquisição de um gerador de energia próprio. Esse estudo permitirá analisar os custos envolvidos, identificar a melhor solução em termos de custo-benefício e assegurar que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e eficácia.

Vale destacar que, com o crescimento da agenda de eventos no município, os gastos recorrentes com aluguel de geradores têm se tornado cada vez mais elevados. A aquisição de um



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

equipamento próprio pode representar, a médio e longo prazo, uma redução de despesas para o município, além de proporcionar autonomia, previsibilidade e agilidade na organização de eventos.

Além disso, o fornecimento estável de energia contribui diretamente para a segurança do público, a qualidade das apresentações e a preservação dos equipamentos, evitando falhas que possam comprometer o sucesso das festividades.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que considere a realização do estudo mencionado e conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição, em benefício da população e do desenvolvimento cultural de Santa Leopoldina.